

DECRETO N.º 3.973
DE 23 DE SETEMBRO DE 2002.

ESTABELECE A GRATUIDADE NAS VIAGENS DA
LINHA TURÍSTICA DE BONDE NO PERÍODO DE 26 A
29 DE SETEMBRO DE 2002, A QUEM ESPECIFICA.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º Fica estabelecida a gratuidade nas viagens da linha turística de bonde no período 26 a 29 de setembro de 2002, aos participantes da 20ª Feira e Bolsa de Negócios e Turismo – AVIESTUR e 13.º Congresso da AVIESP que estará acontecendo na cidade de Santos neste período.

Parágrafo único. Serão considerados participantes da 20ª Feira e Bolsa de Negócios e Turismo – AVIESTUR e 13.º Congresso da AVIESP, aqueles que portarem credencial de identificação do evento.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio José Bonifácio, em 23 de setembro de 2002.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria
Municipal de Assuntos Jurídicos, em 23 de setembro de 2002.

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO
Chefe do Departamento